



COMUNICADO

RESULTADO FINAL

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão de Agronegócios, turma IV, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU Nº 2100, de 10 de abril de 2024, torna público o resultado da Análise da Documentação enviada pelos candidatos, conforme estabelece o EDITAL CGLS/FAGEN Nº 01/2024.

Tabela 1 - Candidatos não bolsistas

NOME (INICIAIS)	CPF	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO
AVM	****3233	Pretos, partos e indígenas	1º	Classificado(a)	
LCML	****5607	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º	Classificado(a)	
ASR	****0655	AMPLA CONCORRÊNCIA	3º	Classificado(a)	
AAM	****2658	AMPLA CONCORRÊNCIA	4º	Classificado(a)	
HCC	****2624	AMPLA CONCORRÊNCIA	5º	Classificado(a)	
ELBS	****6141	Pretos, partos e indígenas	6º	Não Classificado(a)	item 4.1.3 e item 4.1.2 do Edital
ACVR	****7688	AMPLA CONCORRÊNCIA	7º	Não Classificado(a)	item 4.1.3 do Edital
AMLFS	****0684	AMPLA CONCORRÊNCIA	8º	Não Classificado(a)	item 4.1.2 do Edital
RSS	****4612	AMPLA CONCORRÊNCIA	9º	Não Classificado(a)	item 4.1.3 e item 4.1.2 do Edital
JHFA	****4698	AMPLA CONCORRÊNCIA	10º	Não Classificado(a)	item 4.1.3 e item 4.1.2 do Edital
DSAC	****9609	AMPLA CONCORRÊNCIA	11º	Não Classificado(a)	item 4.1.3 e item 4.1.2 do Edital

Tabela 2 - Candidatos bolsistas

NOME (INICIAIS)	CPF	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO
GPD	****3692	AMPLA CONCORRÊNCIA	1º	Classificado(a)	
LGN	****8698	AMPLA CONCORRÊNCIA	2º	Não Classificado(a)	item 4.1.3 e item 4.1.2 do Edital

08 de novembro de 2024

Antônio Sérgio Torres Penedo
Vinícius Silva Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Coordenador(a)**, em 08/11/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Torres Penedo, Coordenador(a)**, em 08/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5861508** e o código CRC **DC222ACD**.